VidaEconómi

INCENTIVOS

www.vidaeconomica.pt

NEWSLETTER N.º 129 • 02 de dezembro de 2014

Balcão 2020 recebe as primeiras candidaturas

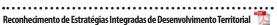
Foi aberto no passado dia 12 de novembro o balcão único para receção de candidaturas ao Portugal 2020 com um convite dirigido às Comunidades Intermunicipais e às Áreas Metropolitanas no sentido de apresentarem as suas propostas de estratégias integradas de desenvolvimento territorial, que serão a base para a contratualização dos pactos para o desenvolvimento e coesão territorial e dos pactos para o desenvolvimento local de base comunitária. Este convite, que estará aberto durante 45 dias, marca o início da aplicação dos Fundos Europeus para o período de aplicação até 2020.

Posteriormente, foi publicado a 16 de novembro o aviso para a apresentação de candidaturas à pré-qualificação de parcerias para a implementação do instrumento designado por Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Este instrumento visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação es-



tratégica e operacional entre parceiros orientada para o empreendedorismo e a criação de postos de trabalho. O concurso vai estar aberto durante 90 dias.

Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial



DLBC - 1ª Fase Pré-qualificação



LANÇADO CONCURSO DE IDEIAS INOVADORAS COM **UTILIZAÇÃO DE PEDRA NATURAL**

Promovido pela Associação Portuguesa dos Industriais de Mármores, Granitos e Ramos Afins (Assimagra), o primeiro "Concurso de Ideias Criativas - Ideias de Pedra", que decorre até ao dia 15 de dezembro, pretende contribuir para a criação de ideias inovadoras de projeto, produto ou serviço, utilizando a pedra natural.

O concurso está aberto a jovens até aos 30 anos e a estudantes do ensino superior, nomeadamente das áreas de arquitetura, design, engenharia e gestão.

Os participantes podem inscrever-se individualmente ou em equipas até quatro elementos.

A iniciativa, segundo os promotores, pretende "mobilizar novos empreendedores, sobretudo jovens que emergem de dentro das empresas e do sistema universitário".

Criar ideias inovadoras de empreendedorismo, que contribuam para aumentar o valor acrescentado dos negócios do setor, assim como envolver empresas, autarquias e universidades no processo criativo e de inovação empresarial, constituem outros objetivos do concurso.

O concurso conta com o apoio do Centro Tecnológico da Pedra Natural de Portugal e da Associação Valorpedra, ambos com sede em Borba, no Alentejo.

Para mais informações e inscrições clique aqui.

Fonte: Lusa

ÍNDICE

Prog. Nacional de Microcrédito 2	
Dicas & Conselhos3	
Notícias5	
Apoios Regionais8	
Legislação e P&R9	
Concursos e Agenda9	
Indicadores Conjunturais 10	

PORTUGAL 2020 CATIVA 6200 M€ **PARA FINANCIA-MENTO EXCLU-SIVO DAS PME**

O Portugal 2020, o novo ciclo de apoios europeus que agrega uma dotação global de 21,46 mil milhões de euros para os próximos sete anos, vai cativar uma verba de 6200 milhões exclusivamente para financiar as PME, revelou à "Vida Económica" o secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Numa entrevista concedida à margem do "Roteiro para uma Economia Dinâmica - Homenagem à indústria do calçado", promovido no dia 14 de novembro pelo Presidente da República, Manuel Castro Almeida explicou que "o grosso da negociação" dos programas operacionais (PO) "está feito". E que "muito brevemente" - talvez "ainda este ano" deverão estar aprovados. "Temos toda a pressa em colocar dinheiro na economia", disse.

VER ENTREVISTA 🗀

Apoiamos as exportações da sua empresa. Esta é a nossa marca.

NOVO BANCO^L EMPRESAS





INCENTIVOS

Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego

O Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), constante da Portaria nº 985/2009, de 4.9, inclui, entre outras medidas de apoio, o Programa Nacional de Microcrédito, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES).

PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO

1. Destinatários

São destinatários do Programa Nacional de Microcrédito todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social, possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedores e formulem e apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho.

Consideram-se ainda destinatárias as microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores, incluindo os cooperadores trabalhadores, que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social.

Constata-se que há criação líquida de emprego quando a entidade registar, no fim de um ano após a data da disponibilização do crédito, um número total de trabalhadores superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses que precedem o pedido.

A criação líquida de emprego é verificada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – CASES (e-mail: cases@cases.pt), que organiza todo o processo, mediante certificação pelo Instituto de Informática, após consentimento prestado pelos beneficiários.

Deve ser concedida prioridade aos casos em que o beneficiário ou o contratado tenha idade compreendida entre os 16 e os 34 anos e seja desempregado inscrito no centro de emprego, no mínimo há quatro meses.



2. Crédito ao investimento bonificado e garantido

No âmbito do Programa Nacional de Microcrédito, os projetos apresentados pelos promotores beneficiam da tipologia MICROINVEST (destinada a operações de crédito até 20 000 euros, para financiamento de projetos de investimento até este montante).

É da responsabilidade da CASES atestar a qualidade de destinatário e validar previamente os projetos mediante a emissão de documento próprio, a apresentar pelos promotores, juntamente com o respetivo projeto, na instituição bancária.

Note-se que, não podem beneficiar do Programa Nacional de Microcrédito as entidades que já tenham beneficiado anteriormente de apoio no âmbito das tipologias MICROINVEST ou INVEST+.





INCENTIVOS

DICAS & CONSELHOS

APOIOS A ESTÁGIOS

Quais os apoios existentes para a realização de estágios profissionais?

RESPOSTA

O programa de estágios profissionais em vigor designa-se de Estágios Emprego e destinam-se a desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, com uma qualificação de nível 2 ou superior;
- com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- pessoas com deficiência e incapacidade;
- integrem família monoparental;
- pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados;
- vítimas de violência doméstica;
- ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não

privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.

Os destinatários que tenham frequentado um estágio profissional financiado, total ou parcialmente, pelo Estado português, só podem frequentar um novo estágio ao abrigo desta medida caso tenham, após o início do anterior estágio, obtido um novo nível de qualificação nos termos do Quadro Nacional de Qualificações ou uma qualificação em área de formação diferente e o novo estágio seja nessa área.

Os Estágios Emprego têm duração de 9 meses, não prorrogáveis.

O estagiário tem direito a uma bolsa de estágio, subsídio de alimentação, seguro de acidentes de trabalho e subsídio de transporte quando se trata de pessoa com deficiência, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou toxicodependente em recuperação. O valor da bolsa de estágio mensal é de:

- 419,22€ para estagiários com qualificação de nível 2 (3° ciclo) ou inferior;
- 503,06€ para estagiários com qualificação de nível 3 (ensino secundário);
- 544,99€ para estagiários com qualificação de nível 4 (ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou



ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional de, pelo menos 6 meses);

- 586,91€ para estagiários com qualificação de nível 5 (qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior);
- 691,71€ para estagiários com qualificação de nível 6, 7 ou 8 (licenciatura, mestrado ou doutoramento).

O custo com as bolsas de estágio é comparticipado em 80% nas sequintes situações:

- 1. Pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos;
- 2. Estágios no regime de projetos de interesse estratégico;
- No primeiro estágio, desenvolvido por entidade promotora com 10 ou menos trabalhadores, referente à primeira candi-

datura a esta Medida e desde que não tenha já obtido condições de apoio mais favoráveis noutro estágio financiado pelo IFFP

Em todas as restantes situações o apoio para a bolsa de estágio é de 65%. Estas percentagens são acrescidas de 15 pontos percentuais no caso de estagiários com deficiência, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou toxicodependente em recuperação.

Além disso, a empresa recebe um apoio de 100% do subsídio de alimentação (até 4,27€/dia útil), do subsídio de transporte (até 41,92€/mês) e prémio de seguro (até 13,82€/mês).

As candidaturas encontram-se abertas.

••••••••••

Colaboração: www.sibec.pt sibec@sibec.pt - Tel.: 228 348 500

Sibec

A aprovar projectos desde 1989!

TEL.: 22 834 8500 - E-MAIL:SIBEC@SIBEC.PT - WWW.SIBEC.PT

- CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS
- ESTUDOS ECONÓMICOS FINANCIAMENTOS
- GESTÃO DA QUALIDADE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

BLUE CONSULTING

Contabilidade XFINANÇAS

COMPARIA,

Obras orientadas / coordenadas por: Prof. Dr. Eduardo Sá e Silva





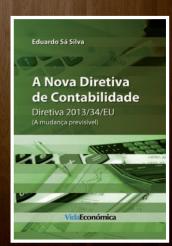












ATIVOS INTANGIVEIS Abordagem contabilística, fiscal e auditoria

Preço: €13,00

DECISÕES DE FINANCIAMENTO Aspetos práticos

Preco: €12,90

ÁRVORES DE DECISÃO nos projetos de investimento Preco: €8,90

O CÁLCULO DO RISCO em projetos de investimento Preço: €8,90

INSTRUMENTOS FINANCEIROS Abordagem contabilística Preço: €14,00

INVESTIMENTOS FINANCEIROS Associadas e Subsidiárias Preço: €9,90

A AVALIAÇÃO DE ATIVOS e o justo valor das NCRF Preço: €9,90

A NOVA DIRETIVA DE CONTABILIDADE Diretiva 2013/34/EU Preco: €11,90

	solicito o envio dos livro abaixo indicados, efetuando o pagamento r	าล
r	nodalidade assinalada.	

☐ Envio cheque/vale nº no valor de €

Transferência bancária na vossa conta com o IBAN PT50.0033.0000.45313889113.05 no valor de € , na data de / / /

(Por favor enviar comprovativo do pagamento efetuado).

☐ Solicito o envio à cobrança (Acresce 4€ para despesas de envio e cobrança).

Quaritidade	D cs.g.iação	
	Total	
Nome		

C. Postal

Nº Contribuinte

ASSINATURA

VidaEconómica R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO

m http://livraria.vidaeconomica.pt encomendas@vidaeconomica.pt % 223 399 400



INCENTIVOS

NOTÍCIAS

PASSOS COELHO GARANTE QUE NÃO HAVERÁ ATRASO NO APROVEITAMENTO DOS NOVOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

«Os 21 mil milhões de euros do Portugal 2020 serão decisivos para o crescimento da economia», afirmou recentemente o Primeiro-Ministro, acrescentando que o Governo está a preparar os concursos para garantir que, «no essencial, não haverá atraso no aproveitamento dos novos fundos comunitários». «Temos o acordo com a Comissão Europeia aprovado e estamos na iminência de ter aprovados os programas operacionais -, que contávamos estarem aprovados em outubro», mas que se atrasou «com as mudanças na Comissão Europeia», referiu o Primeiro-Ministro.



Pedro Passos Coelho sublinhou que «a lógica dos fundos perdidos acabou» e que para «evitar erros passados os financiamentos devem ser reembolsados e os projetos terão de ter cabeça, tronco e membros, para ao fim de algum tempo conseguirem libertar os meios para os pagar». O objetivo é que todo o investimento tenha retorno, sendo que a diferença em relação à banca é que as empresas não vão pagar juros desse dinheiro.

Fonte: Portal do Governo

Qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades

ELEGIBILIDADE DAS HORAS DE FORMAÇÃO

Foi determinada através do Despacho n.º 13412-A/2014 da Secretaria de Estado do Emprego, publicado no dia 4 de novembro, a elegibilidade, no âmbito das Tipologias de Intervenção 6.2, 8.6.2 e 9.6.2 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), das horas de formação efetivamente ministradas, bem como das que resultam do exercício de atividades de orientação e suporte aos formandos, desde que devidamente registadas e contribuam para a plena integração socioprofissional do público em causa.

A medida é justificada pela especificidade do público-alvo apoiado pelas referidas tipologias - «Qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades», assim como as correspondentes tipologias do Eixo n.º 8, "Algarve" e Eixo n.º 9, "Lisboa" e a consequente especificidade da formação ministrada e as especiais necessidades daí decorrentes.

O Despacho, já em vigor, reconhece a necessidade de especialização e dedicação do corpo docente interveniente nas referidas ações de formação, aplicando-se aos projetos aprovados e a aprovar nesse âmbito.

TECNET BUSINESS CAMP 2014 TEVE UM MILHAR DE PARTICIPANTES

Com uma adesão a rondar os mil participantes, o Tecnet Business Camp permitiu a troca de experiências e o contato com ideias e projetos inovadores, promovendo um diálogo estreito entre criadores e investidores, assim como o debate em torno de áreas onde a tecnologia assume um papel cada vez mais relevante. Os Tectalks (dedicados às áreas do Automóvel, Ambiente e Energia, Fashion & Design e TICE), contaram com uma elevada participação, apontando caminhos para o futuro e promovendo uma ponte entre a indústria tradicional e as novas tecnologias.



Um dos instrumentos de apoio a esta nova realidade será o próximo quadro comunitário, denominado Portugal 2020, que foi apresentado em S. João da Madeira pelo secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Castro Almeida. De acordo com o governante, este novo quadro de apoio "coloca o foco nas empresas, enquanto meio privilegiado para o desenvolvimento económico e a criação de emprego", desviando-se assim das prioridades dos anteriores, onde a infraestruturação e a formação foram os eixos primordiais.

VER ARTIGO COMPLETO ☐→

Breves

EUROPEAN FESTIVALS LABEL

Esta iniciativa visa distinguir os melhores festivais europeus através da atribuição de um selo de qualidade europeu, que permitirá aos galardoados ganhar notoriedade internacional. O prazo de candidaturas foi alargado até 15 de dezembro de 2014. Para um festival ser elegível, apenas precisa de ser realizado dentro de um período de tempo específico, ter várias edições realizadas ou planeadas (eventos únicos não são elegíveis) e ter como foco principal o desenvolvimento ou a apresentação de conteúdo artístico ou cultural. Para mais informações clique aqui.

REABILITAÇÃO URBANA VAI TER 2,5 MIL MILHÕES DE EUROS NO PORTUGAL 2020

•••••

«No fundo financeiro que vamos agregar, no âmbito do próximo quadro comunitário (Portugal 2020), chegaremos a um montante no valor de 2,5 mil milhões de euros» para a reabilitação urbana, afirmou o Secretário de Estado de Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, na abertura da Semana da Reabilitação Urbana, no Porto. Acrescentando que haverá também «um novo regulamento [Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana], a vigorar nos próximos sete anos, que vai diminuir os custos da reabilitação entre 30% e 40%», o Secretário de Estado sublinhou que o objetivo é «democratizar o acesso ao centro das cidades».

Fonte: Portal do Governo



INCENTIVOS

NOTÍCIAS • INTERNACIONALIZAÇÃO

Diretor do Banco BERD em Marrocos diz que a única condição é os projetos serem "financeiramente viáveis"

BANCO BERD ESTÁ ABERTO A FINANCIAR AS EMPRESAS PORTUGUESAS

O Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), que tem como acionistas o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Comissão Europeia (CE) e 61 países membros, é uma instituição financeira que visa apoiar a transição para as economias de mercado em países da Europa e Ásia Central.



Em entrevista à "Vida Económica", o diretor do BERD em Marrocos, Laurent Chabrier, conhece as dificuldades de acesso ao crédito por que ainda passa a economia portuguesa. E garante que as empresas portuguesas que pretendam investir num dos 15 países onde o Banco opera, através do programa 'Local Enterprise Facility' (LEF), "são elegíveis para financiamento".

VER ENTREVISTA 🗁

Aníbal Campos destaca crescimento sustentado das exportações

PORTUGAL FOI O PRINCIPAL PAÍS ESTRANGEIRO NO MIDEST

Com 70 empresas presentes no Midest em Paris, um dos maiores salões mundiais de subcontratação, Portugal foi o principal país estrangeiro. As exportações deste subsetor, onde predominam as empresas de metalurgia e metalomecânica, estão a aumentar e incorporam cada vez mais valor acrescentado. Em entrevista à "Vida Económica", Aníbal Campos salienta que as empresas portuguesas não se limitam a executar as peças e componentes encomendados pelas empresas clientes, mas estão envolvidas de forma crescente no desenvolvimento dos produtos e na inovação.



De acordo com o presidente da Aimmap, na área da subcontratação industrial, os fabricantes nacionais têm vantagens competitivas e são menos vulneráveis à concorrência externa em comparação com os bens de consumo associados á moda.

Segundo refere, está a haver um crescimento rápido dos custos salariais em algumas regiões da Ásia, o que joga a favor da atividade industrial na Europa.

VER ENTREVISTA 🕞



www.vidaeconomica.pt

Registe-se agora!



INCENTIVOS

NOTÍCIAS • AGRICULTURA E PESCAS

ALTERADO O MODELO DE GOVERNAÇÃO E O ENQUADRAMENTO NORMATIVO DO PROMAR

Foi alterado através do <u>Decreto-Lei n.º 168/2014, de 6 de novembro</u>, o modelo de governação e o enquadramento normativo do Programa Operacional Pesca (PROMAR).

A alteração surge da necessidade de potenciar a aplicação dos fundos ainda disponíveis face à aproximação do prazo de encerramento do Programa Operacional, cuja execução terminará em 31 de dezembro de 2015.

Uma das principais alterações diz respeito às regras relativas ao momento de aferição das condições de acesso dos promotores, designadamente em matéria de licenciamentos necessários à execução dos projetos. Assim, os licenciamentos deixam de ser condição necessária à apresentação das candidaturas, visto que representam custos elevados para os promotores que poderão vir a revelar-se desnecessários, caso se venha a concluir que a candidatura não reúne condições de aprovação.

Por outro lado, prevê-se a possibilidade de não excluir os projetos que tenham sido iniciados duran-



te o período em que se encontravam encerradas as candidaturas aos regimes de apoio em que eram enquadráveis.

De salientar também a simplificação do procedimento administrativo do pagamento dos apoios e o facto de passar a ser a autoridade de gestão a fixar o prazo e o modelo para a apresentação do relatório final, atendendo à diversa natureza dos investimentos e às diferentes tipologias de projetos.

VER ARTIGO COMPLETO \Longrightarrow

Novas regras previstas apenas para início de 2015

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUSPENDE RECONHECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

O Ministério da Agricultura e Mar (MAM), através do <u>Despacho n.º 14111/2014</u>, de 21 <u>de novembro</u>, do Secretário de Estado da Agricultura, suspendeu, com efeitos a 22 de novembro, a admissão de pedidos de reconhecimento de novas Organizações de Produtores (OP).

O MAM alega "razões de equidade" no tratamento das OP, de "prudência e de clareza jurídica", assim como diferenças de legislação face à União Europeia, defendendo que as normas portuguesas devem ser "revistas e adaptadas" às novas regras europeias.



Recorde-se que os projetos agrícolas cujos promotores sejam membros de um agrupamento ou OP e que pretendam candidatar-se ao financiamento público no âmbito do PDR 2020 beneficiam de vários níveis de majoração, pelo que apenas as OP já reconhecidas poderão usufruir, para já, desse apoio majorado.

VidaEconómica INDEPENDENTE A newsletter do profissional liberal

INFORMAÇÃO ESSENCIAL E PRÁTICA TODOS OS MESES NO SEU EMAIL



http://mailings.vidaeconomica.pt

Conheça ainda outras fontes de informação mais alargada do grupo Vida Económica. Aceda ao site www.vidaeconomica.pt, e entre em Subscrever Newsletter.





INCENTIVOS

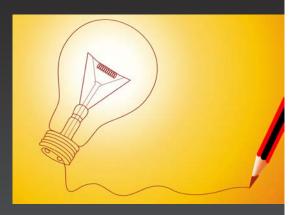
NOTÍCIAS • APOIOS REGIONAIS

SpinUM recebe candidaturas até 12 de dezembro

O SpinUM é um concurso de ideias de negócio promovido pela TecMinho e pelo SpinPark para fomentar o empreendedorismo qualificado. O concurso destina-se a docentes, alunos e alumni da UMinho, podendo os candidatos concorrer individualmente ou em grupo (máximo 5 elementos). Podem ainda candidatar-se promotores de ideias/projetos que, não tendo ligação formal à Universidade do Minho, integrem equipas compostas por, pelo menos, um aluno ou ex-aluno da UMinho. Cada promotor ou equipa de promotores só poderá concorrer com uma ideia.

O concurso premiará os 1º e 2º classificados, sendo ainda atribuído o prémio "Jovens Empreendedores" à ideia melhor classificada entre os alunos concorrentes

As candidaturas devem ser apresentadas até 12 de dezembro de 2014 (para aceder ao formulário <u>clique</u> <u>aqui</u>).



O SpinUM distribuirá prémios monetários e oferecerá serviços de apoio à criação de empresas num valor total superior a 20.000 euros.

Para mais informações consulte o <u>regulamento</u> ou contacte: <u>spinum@tecminho.uminho.pt</u>

Fonte: www.pofc.gren.pt

"INSPIRA BARREIRO" PROMOVE O EMPREENDEDORISMO LOCAL

No dia 3 de dezembro de 2014, pelas 14h30, terá lugar na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTBarreiro/IPS), a iniciativa "Inspira Barreiro – Conferência Anual de Empreendedorismo".

O empreendedor Frederico Rosa, elemento da comissão organizadora do evento, considera que "o Barreiro tem custos de contexto interessantes para serviços que se estabelecem na capital" e que na cidade "existe toda uma geração qualificada com capacidade de acrescentar valor ao tecido económico".

VER ENTREVISTA ☐→

MODELO DE GOVERNAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ADAPTADO À MADEIRA

Foi publicado no dia 4 de novembro o <u>Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/M</u>, que adapta à Região Autónoma da Madeira o diploma que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), e respetivos programas operacionais (PO), para o período de programação 2014-2020.

Quer o "Portugal 2020" quer o Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, também designado por "Madeira 14-20", têm como prioridades a promoção da competitividade e internacionalização da economia, a formação de capital humano, a promoção da coesão social e territorial e a reforma do Estado.

Para prosseguir estes objetivos foi já aprovado, através do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12.09, o modelo de governação que enquadra a ação dos FEEI e a sua intervenção para o período de programação 2014-2020, o qual é aplicável a todo o território nacional.



O referido diploma permite, contudo, que as Regiões Autónomas possam definir, em diploma próprio, a natureza, a composição e competências das Autoridades de Gestão dos Programas Operacio-

nais das respetivas Regiões e atribui ainda aos Governos Regionais o poder para nomear os respetivos Gestores.

É neste contexto que foi aprovado, na Região Autónoma da Madeira, o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/M, que, além do mais, enquadra a gestão do "Madeira 14-20" na realidade institucional da Região e articula este Programa Operacional com outras fontes de financiamento aplicáveis na Região.



A Investigação & Desenvolvimento é um elemento essencial para um crescimento sustentável

A F. Iniciativas é uma empresa de consultadoria especializada na gestão de incentivos fiscais e na captação de financiamentos públicos

Solicite a sua auditoria técnica gratuitamente



ESPANHA · PORTUGAL · FRANÇA · BÉLGICA · BRASIL · CHILE · CANADA



INCENTIVOS

P&R

PROGRAMA OPERACIONAL PESCA

COMO TENHO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA **CANDIDATURA?**

Receberá uma notificação do Organismo com responsabilidade para o efeito. Nessa comunicação constará o valor do investimento elegível, o montante a suportar pelo FEP e pelo OE e eventuais condicionantes à decisão.

QUAL O PROCEDIMENTO APÓS A NOTIFICAÇÃO DA **DECISÃO DE APOIO?**

Deve efetuar o registo da conta bancária específica (NIB) para a operação em causa, através da aplicação IB – Identificação do Beneficiário disponibilizada no portal do IFAP, em www.ifap.min-agricultura.pt

Consultar, imprimir e assinar o seu contrato no portal do IFAP, em www.ifap.min-agricultura.pt, em O meu Processo/iDigital Aplicações/ Apoios ao Investimento/Incentivos/ Emissão de contratos, de forma a efetivar a sua formalização, devendo proceder à sua entrega, junto do organismo nomeado para o efeito, para que o IFAP o assine e devolva dentro dos prazos estipulados pela legislação em vigor - Prazo máximo de 60 dias seguidos a contar da data da notificação da decisão da concessão do apoio (nº4 do Artigo 9º do Decreto-Lei nº80/2008 de 16 de maio , com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº128/2009 e 37/2010 de 20 de abril).

A não celebração do contrato, por razões imputáveis ao beneficiário, no prazo previsto no número anterior, determina a caducidade da decisão da concessão do apoio.

Fonte: www.promar.gov.pt

AGENDA

1ª CONFERÊNCIA DE LISBOA

Data: 3 e 4 de dezembro de 2014 Local: Fundação Calouste Gulbenkian Informações e inscrições: clique aqui

As Conferências de Lisboa são um evento internacional bienal, para promoção do debate sobre o Desenvolvimento.

A 3 e 4 de dezembro especialistas nacionais e internacionais debatem, na Fundação Calouste Gulbenkian, o impacto das dinâmicas internacionais, a sustentabilidade e o financiamento do Desenvolvimento.

O projeto das conferências de Lisboa junta oito organizações através de um trabalho sistemático e contínuo que alimenta a produção de conhecimento, a decisão política, a reflexão e o debate sobre temas

A inscrição na 1ª Conferência de Lisboa é gratuita e obrigatória.

Fonte: www.pofc.gren.pt

ASSOCIATIVISMO

Incentivo ao Desenvolvimento **Associativo**

- Portaria n.º 249/2014, de 27 de novembro (DR n.º 230, I Série, págs. 5982 a 5985) - Segunda alteração à Portaria n.º 155/2013, de 18 de abril, que regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações juvenis, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA).

LEGISLAÇÃO

AGRICULTURA

Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)

- Portaria n.º 243/2014, de 20 de novembro (DR n.º 225, I Série, pág. 5907) - Procede à sexta alteração à Portaria n.º 964/2008, de 28 de agosto, que aprova o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.6.1, «Desenvolvimento do Regadio», do Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER.

CONCURSOS

PORTUGAL 2020

▶ Reconhecimento de Estratégias Integradas de Desenvolvimento **Territorial**

45 dias de calendário a partir de 12/11/2014

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

1ª Fase – Pré-qualificação: 90 dias de calendário a partir de 16/11/2014

PDR 2020

Investimento na exploração agrícola

De 15/11/2014 a 31/12/2014

Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas

De 15/11/2014 a 31/12/2014

LINHA DE FINANCIAMENTO A BUSINESS ANGELS

Documento de divulgação

De 18/02/2014 a 30/06/2015

Formulário de Candidatura para as Entidades Veículo

Pedido de Financiamento

POVT

Prevenção e Gestão de Riscos

De 12/11/2014 a 12/12/2014

Energias Renováveis e Eficiência Energética - prorrogado

De 12/11/2014 a 05/12/2014 (19h)

Ciclo Urbano da Água - Vertente em Alta e Modelo Verticalizado

De 12/11/2014 a 19/12/2014 (19h)

Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa - Modelo Não Verticalizado De 12/11/2014 a 19/12/2014 (19h) Ciclo Urbano da Água – DARU

De 12/11/2014 a 31/12/2014 (19h)

Ciclo Urbano da Água - convite à Simarsul

De 12/11/2014 a 19/12/2014 (19h)

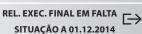
NORTE

2ª fase - até 05/12/2014 (12h) 3a fase – até 09/01/2015 (12h)

INFORMAÇÃO ÚTIL

TAXA DE EXECUÇÃO

SITUAÇÃO A 01.12.2014



Sistema de Apoio a I.C.T. -

Infraestruturas Científicas Sistema de Apoio a Áreas de

Acolhimento Empresarial e Logística

Promoção e Capacitação

Institucional - Internacionalização Valorização Económica de Recursos Endógenos em Espaços de Baixa

Lista atualizada projetos prioritários

Alteração

Promoção da Marca Porto e Norte de Portugal - Centros de Informação Turística

▶ Equipamentos para a Coesão Local Infraestruturas e Equipamentos

Desportivos

Alteração

Mobilidade Territorial

Reabilitação Urbana

Alteração

Regualificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Préescolar



INCENTIVOS

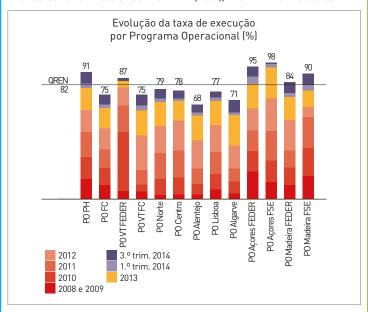
INDICADORES CONJUNTURAIS DO QREN

TAXA DE EXECUÇÃO DO QREN EM 82%

No final do terceiro trimestre de 2014, a taxa de execução do QREN atingiu 82% da dotação total de fundos prevista executar até 2015 - o que corresponde a quase 18 mil M€ de volume de despesa (fundo) validada - e a taxa de realização atingiu 76% (da dotação total de fundos comunitários aprovados). Face ao final do segundo trimestre, as taxas de execução e de realização aumentaram 3,1 p.p. e 2,8 p.p., respetivamente.

A despesa (fundo) validada no terceiro trimestre de 2014 -se o FEDER com 79% e o Fundo de Coesão com 75%. No terceiro trimestre de 2014 houve uma redução do diferencial das taxas de execução dos três fundos, fruto de acréscimos mais elevados no Fundo de Coesão (4,7 p.p.) e FEDER (3,0 p.p.) que no FSE (2,5

Na análise da execução por PO, destaque para os que revelam uma taxa de execução superior à média do QREN: PO Açores FSE (98%), PO Açores FEDER (95%), PO PH (91%), PO Madeira FSE (90%), PO VT na vertente FE-



ascendeu a 654 M€, inferior à execução registada no segundo trimestre de 2014 (790 M€), à execução registada no trimestre homólogo de 2013 (843 M€) e à execução média trimestral de 2013 (838 M€).

Ao nível dos fundos continua a destacar-se a evolução registada no FSE, com uma taxa de execução de 91% - bem acima da média do QREN -, seguindoDER (87%) e PO Madeira FEDER

No terceiro trimestre de 2014. os PO com acréscimos mais relevantes na taxa de execução são: PO Algarve com mais 4,8 p.p., PO VT vertente FC com mais 4,6 p.p. e PO Madeira FEDER com mais 4,1 p.p.

Fonte: Boletim Informativo N° 25 QREN (Informação reportada a 30.09.2014)

Programa Operacional Potencial Humano

LISTAGEM DE APOIOS

Consulte através da ligação em baixo a lista de apoios concedidos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no 1º semestre de 2014.

REVISTA PANORAMA

Consulte através da ligação em baixo a edição de outono da revista Panorama, da DG de Política Regional da CE, que inclui, nomeadamente, uma entrevista exclusiva com o Comissário Johannes Hahn sobre as mudanças na política de coesão durante o seu mandato, assim como uma análise detalhada sobre o primeiro Acordo de Parceria adotado - Dinamarca - com uma entrevista aos seus responsáveis.

VER DOCUMENTO

VER DOCUMENTO







FICHA TÉCNICA

Coordenador: Tiago Cabral

Colaboraram neste número: João Luís de Sousa, Pedro Campos, Teresa Silveira e Tiago Cabral. "Dicas & Conselhos": Sibec – www.sibec.pt

Paginação: José Pinto

Newsletter quinzenal propriedade da Vida Económica – Editorial SA

R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 Porto • NIPC: 507258487 • www.vidaeconomica.pt